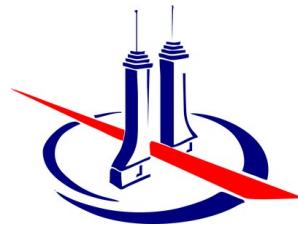


**1º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA Nº 01/2018**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10h30min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2ª Secretária, **Rafael da Silva Alves** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **Carmelo Severino Borges Madeira** (PSDB), **Eric Lins Grilo** (DEM), **Mano Gás** (PSDB), **Suzana Cardoso Alves** (PRB) e **Vilson José Brites Borges** (PMDB). À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou ao Vereador **José Fernando Tarragó** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Isaías 43, Versículos 18-21 (Libertação do jugo da Babilônia)**. Na sequência, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: foram encaminhados às **COMISSÕES TÉCNICAS DA CASA** as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2018**, protocolado sob o nº 06/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Mitra Diocesana de Uruguaiana, conforme menciona”; **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2018**, protocolado sob o nº 07/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a proceder à doação de imóvel ao Governo do Estado, conforme menciona”; **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2018**, protocolado sob o nº 08/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal Nº 1364/1976 (Autoriza o Executivo Municipal a alienar os imóveis que menciona)”; **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2018**, protocolado sob o nº 09/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre contratações por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de



Uruguaiana, vinculadas à secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação”; **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2018**, protocolado sob o nº 10/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios do Rio Grande do Sul, com a finalidade de constituir consórcio público denominado Consórcio FAMURS”. Registra-se para constar: o Vereador Carlos Delgado, líder do Governo, solicitou a retirada do PL 02/2018; O Vereador Fernando Tarragó questionou se o PL 03/2018 permanecia em pauta. Após, o Presidente Vereador **Irani Coelho Fernandes**, suspendeu a reunião para que as Comissões Técnicas exarassem seus pareceres às matérias em pauta. Às 12h20min, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, reiniciou os trabalhos e solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que fizesse a leitura dos pareceres exarados aos seguintes projetos apreciados e aprovados em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**: **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2018**, protocolado sob o nº 06/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Mitra Diocesana de Uruguaiana, conforme menciona”. Este Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em votação nominal; **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2018**, protocolado sob o nº 08/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal Nº 1364/1976 (Autoriza o Executivo Municipal a alienar os imóveis que menciona)”; **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2018**, protocolado sob o nº 09/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre contratações por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação”; **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2018**, protocolado sob o nº 10/2018/LEG, do Poder Executivo, que “Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios do Rio Grande do Sul, com a finalidade de constituir consórcio público denominado Consórcio FAMURS”. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, às 12h37min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. **###nps#####19.1.2018###**